



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 054/2017-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 19/07/2017.

Aprova a instituição de comissão para análise e proposição de alteração do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – modalidade a distância, visando a sua vinculação administrativa, e dá provimento parcial ao pedido de reconsideração do Departamento de Biologia.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 6137/2009-PRO;
considerando a Resolução nº 061/2016-CI/CCB;
considerando a Resolução nº 016/2016-DBI

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a instituição de uma comissão para análise e proposição de alteração do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – modalidade a distância, visando a sua vinculação administrativa em outro departamento do Centro de Ciências Biológicas.

Art. 2º Dar provimento parcial ao pedido de reconsideração do Departamento de Biologia, revogando o Art. 4º da Resolução nº 061/2016-CI/CCB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de julho de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/07/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)